

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1124

Terça - Feira, 23 de Março de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TERMO DE ERRATA DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 PROCESSO: 013/2021

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019, Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021. Araguari, 22 de março de 2021. Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da FAEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: CASTRO NAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 03.341.743/0001-13, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO TAIS COMO: PAPEL SULFITE, SABONETEIRA, TOALHEIRO E SABONETE LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC E AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL E LÍQUIDO PARA USO COMO MEDIDAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE PÚBLICA EM MEIO A PANDEMIA DA COVID – 19 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 18 de março de 2021 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

PORTARIA Nº: 714/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL. O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral; CONSIDERANDO o ofício 242/2021, da Coordenação da Policlínica Municipal, e o Ofício nº 0758/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral; RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, para atender as necessidades da Policlínica Municipal, na recepção no horário estendido (horário do trabalhador), a servidora: IVONILDA SAVIOLI, matrícula nº: 400.101, ocupante do cargo de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá di-

reito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo à 01/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 715/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SANDRA MARIA BARBOSA no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 716/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIANA PERES ALVES CAIMI no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 717/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCO ALEXANDRE SILVA

SANTOS no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 718/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO CÉSAR SQUISSATO no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 719/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARVIN MARTINS FERREIRA MOTA no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 720/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARA LÚCIA TOLEDO



VAZZOLER no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 721/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. MICHAEL RONEY ALVES DOS SANTOS no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 722/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear Sr. OSVALDO PEREIRA DA ROCHA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 723/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. VICTOR CÉSAR CASSIMIRO DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 724/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. POLLIANA PIRES FIDELIS no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 725/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. FABIANA FERREIRA LIMA no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 726/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS GABRIEL SOUSA E SILVA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 727/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. RUAN PABLO DIAS ANDRADE no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 728/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. SILVANA REGINA DA SILVEIRA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Referência: Processo Licitatório n.º 092/2020 - Pregão Presencial n.º 092/2020.

Assunto/Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA (TINTAS E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
O Secretário Municipal de Administração de Araguari/MG, Sr. Marcos Vinícius de Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo Decreto Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013 e alterações posteriores, demais legislações que regem a matéria e bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o arrazoado contido no e-mail - SME, exarado pela Secretária Municipal de Educação, que, dentre outras ponderações, solicita a **REVOGAÇÃO**, por conveniência administrativa, do referido Procedimento Licitatório e de todos os seus atos;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei 8.666/93;
DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR**, com no art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado no e-mail - SME datado do dia 17/03/2021 às 14h22min, anexado aos autos do Processo Licitatório n.º 092/2020 - Pregão Presencial n.º 046/2020.

Intime-se à Secretaria solicitante para que, caso queira, apresente toda documentação necessária, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique a presente **REVOGAÇÃO**, observadas as previsões legais pertinentes caso necessário.

Cumpra-se.

Ao fim, archive-se.

Araguari-MG, 18 de março de 2021

(a) Secretário Municipal de Administração
Marcos Vinícius de Lima Rodrigues

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 212/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 106/2020, RP Nº079/2020 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICAS, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, PARA ATENDER OS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 212/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 106/2020, RP Nº079/2020, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de

Julho de 2002, com modificações posteriores, HO-MOLOGAR o objeto licitado em favor da empresa TAICHIN COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI, que apresentou um valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços, Contrato Administrativo e ou Documento Equivalente. Araguari/ MG, Araguari - MG, 18 de março de 2021 – MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratado: UNIÃO ENGENHARIA LTDA-EPP - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2019 – PROCESSO Nº 253/2019. – TENDO COMO OBJETO GERAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE PMF DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias no Contrato Administrativo N.º 003/2020- Vigência: 16/03/2021 a 16/06/2021, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas - ARAGUARI/MG, 16 DE MARÇO DE 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – LUIZ FELIPE DE MIRANDA.

PORTARIA 009/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A presente portaria CONDICIONA a prestação de contas dos editais 001/2020 e 003/2020 da Lei Federal 14.017/2020 em tempos de pandemia e da outas providências;

CONSIDERANDO que a lei federal 14.017/2020, conhecida nacionalmente de Lei Aldir Blanc, cria-

da com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid 19. CONSIDERANDO a lei municipal 6331/2020 que criou o Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural em tempos de pandemia mundial, bem como outras providências, bem como diretrizes para prestação de contas, artigo 10, deste regramento legal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 188/2020 a portaria 016/2020 que regulamentou a aplicação da lei Municipal 6.331/2020, bem como a lei federal 14.017/2020 e o decreto federal 10.464/2020.

CONSIDERANDO que o Poder Público Estadual, Municipal decretou situação de emergência em saúde pública no âmbito Municipal e Estadual, agravada pela Onda Roxa;

CONSIDERANDO o teor dos decretos Municipais 026/2021, 032/2021, 033/2021 e Portaria FAEC 004/2021, que tratam de providências com finalidade de evitar a propagação do coronavírus, a serem adotadas no Município de Araguari – MG, CONSIDERANDO a situação de emergência e saúde pública em todo mundo, por consequência no Município de Araguari, sendo necessário à prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Município e o não cumprimento da Portaria 007/2021 pelos proponentes de projetos aprovados; O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Artigo 1º - A presente portaria estabelece regramento para apresentação das prestações de contas referentes aos editais 001/2020 e 003/2020, além de dispor de outras providências relativas ao exame dos produtos finais do edital 003/2020.

Artigo 2º - Fica estabelecido que as prestações de contas da Lei Aldir Blanc referente ao edital 001/2020, serão recebidas pela FAEC, conforme quadro abaixo:

PROPONENTE	VALOR RECEBIDO	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	HORÁRIO DO AGENDAMENTO
GS CONSULTORIA E EVENTOS	R\$ 30.000,00	07/04/2021	13h às 13h45
ESPAÇO ATHENA	R\$ 15.000,00	07/04/2021	14h às 14h45
ANTÔNIO CARLOS MALAQUIAS	R\$ 9.000,00	07/04/2021	15h às 15h45
GRUPO TEATRAL AMADOR SOL	R\$ 9.000,00	08/04/2021	13h às 13h45
ARLEY STUDIO LTDA	R\$ 9.000,00	08/04/2021	14h às 14h45
LIGA DESPORTIVA AFRIKPOEIRA	R\$ 9.000,00	08/04/2021	15h às 15h45
JULIANA LOPES NASCIMENTO	R\$ 9.000,00	09/04/2021	13h às 13h45
CONGO VERDE	R\$ 9.000,00	09/04/2021	14h às 14h45
ENCANTO DA VIDA	R\$ 9.000,00	09/04/2021	15h às 15h45
ASSOCIAÇÃO JOSÉ LÁZARO HENRIQUES	R\$ 9.000,00	09/04/2021	16h às 16h45



I – As prestações de contas serão analisadas pelo Departamento de Contabilidade, o Jurídico e o Controle Interno da FAEC, devendo ser comprovados os gastos nos termos do edital a aplicação dos recursos devidos na manutenção dos espaços culturais.

II – Em sendo aprovada a prestação de contas será emitido pela FAEC e assinado pelo proponente um termo de compromisso ratificando a execução da contrapartida e estabelecendo o valor referente aos 30% nos termos do artigo 10.1 do Edital 001/2020.

Artigo 3º - Fica estabelecido que as prestações de contas da Lei Aldir Blanc referente ao edital 003/2020, serão recebidas pela FAEC, conforme abaixo:

I – Para projetos contemplados na Faixa 2 – Execução ou Elaboração de Produto Cultural do Edital 003/2020, tais como vídeo clipes, por exemplo, já entregues ou para serem entregues:

a) O produto cultural será analisado pela Comissão de Análise e Seleção Especial – CASE que deverá deliberar por adequações quando for o caso;

b) Após aprovação do produto final pela CASE o proponente deverá finalizar a execução das etapas do projeto;

c) As prestações de contas destes dar-se-ão em até 10 dias após a execução de todas as etapas do projeto, conforme prevê o edital.

II – Para projetos contemplados na Faixa 3 – Festivais e Mostras Artísticas Culturais a entrega do Anexo XIII (Relatório Físico-Financeiro de Prestação de Contas), quando exigirem atividades presenciais ou geradoras de aglomeração para sua execução, em qualquer nível, ficam suspensas até que o município se encontre:

a) na Onda Amarela do Plano Minas Consciente ou condição análoga caso o município não esteja aderido ao Plano, para ação cuja difusão seja digital, ou seja, via plataformas digitais;

b) na Onda Verde do Plano Minas Consciente ou condição análoga caso o município não esteja aderido ao Plano Minas Consciente, para ação cuja difusão seja presencial;

c) As prestações de contas destes dar-se-ão em até 10 dias após a execução de todas as etapas do projeto, conforme prevê o edital.

Artigo 4º - As prestações de contas deverão seguir rigorosamente os ditames legais contidos nos editais 001/2020 e 003/2020, bem como observar o Decreto Municipal 188/2020 a portaria 016/2020 que regulamentou a aplicação da lei Municipal 6.331/2020, bem como a lei federal 14.017/2020 e o decreto federal 10.464/2020.

Artigo 5º - As marcas e logos a serem utilizadas nos produtos culturais produzidos deverão ser solicitados por meio do endereço de e-mail faec@araguari.mg.gov.br ou acessados pelo link <https://abre.ai/logoslab>.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação;

Artigo 7º - Revoga-se disposições em contrário; Araguari – MG, 19 de março de 2021

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente FAEC

**EXTRATO DO CONTRATO 011/2021
DISPENSA 008/2021– PROCESSO 647/2021**

CONTRATO: 0011/2021	
VALIDADE ENTRE: 03/03/2021 e 31/12/2021	
DATA ASSINATURA CONTRATO: 03/03/2021	
CONTRATADA	INTER GÁZ LTDA.
ENDEREÇO:	AV. MINAS GERAIS, Nº 100, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38440-042
CNPJ	26.319.285/0001-11
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 kg, objetivando atender às necessidades de uso da cantina da sede administrativa e baterias de poços da SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 955.100.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	6.160,00 (sei mil cento e sessenta reais)

Araguari –MG, 03 de março de 2021

VITOR CARULLA FILHO - SUPERINTENDENTE SAE

**EXTRATO DO CONTRATO 012/2021
DISPENSA 012/2021– PROCESSO 653/2021**

CONTRATO: 012/2021	
VALIDADE ENTRE: 08/03/2021 e 31/12/2021	
DATA ASSINATURA CONTRATO: 08/03/2021	
CONTRATADA	TJS PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA – ME
ENDEREÇO:	PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 150, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-212
CNPJ	10.506.229/0001-56
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO EM CARIMBOS E ENCARDENAÇÕES EM CAPA DURA E SIMPLES, objetivando atender às necessidades dos serviços desenvolvidos diariamente na Sede Administrativa da SAE em vários setores organizacionais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 957 – 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	RS2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)

Araguari –MG, 08 de março de 2021

VITOR CARULLA FILHO - SUPERINTENDENTE SAE

**EXTRATO CONTRATO Nº 006/21-
DISPENSA 010/2021– PROCESSO 649/2021**

CONTRATO: 0006/2021	
VALIDADE ENTRE: 01/03/2021 e 31/12/2021	
DATA ASSINATURA CONTRATO: 01/03/2021	
CONTRATADA	ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
ENDEREÇO:	RUA DELMIRA CÂNDIDA RODRIGUES DA CUNHA, 1090 – BAIRRO SANTA MÔNICA
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA – MG
CEP:	38408-208
CNPJ	11.690.933/0001-74
OBJETO	Contratação direta através de Dispensa de Licitação para acompanhamento processual das publicações oficiais da Assessoria Jurídica da SAE no Jornal Oficial de MINAS GERAIS, objetivando o envio em meio eletrônico das mesmas para a referida Assessoria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 957.100.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	3000,00 (três mil reais)

Araguari –MG, 01 de março de 2021

VITOR CARULLA FILHO - SUPERINTENDENTE SAE

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS.
APOSTILA Nº 3/2021.**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula OITAVA, da página 5 (*cláusula de reajuste prevista no contrato*) combinada com a cláusula DÉCIMA OITAVA, da página 19, (*cláusula de reajuste prevista no Edital*) declaro que o valor do Contrato nº 68/2018, a partir de 21 DE JANEIRO DE 2021, data de protocolo do pedido, terá seu valor GLOBAL atual de R\$91.746,30 (noventa e um mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), reajustado para R\$99.829,15 (noventa e nove mil oitocentos e vinte nove reais e quinze centavos), um percentual de 8,81, possuindo como valor global reajustado o montante de R\$8.082,85 (oito mil e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). (Amparo Legal no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos).

Araguari – MG, 19 de março de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
Superintendente da SAE



**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
Nº. 040/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 012/2021, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.680/2018 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 e demais legislações que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, A SER CONSTRUÍDA NA RUA NOVE LOTEAMENTO PORTAL DOS IPÊS, ARAGUARI/MG.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às 13:00 (treze) horas do dia 09 (nove) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 08 (oito) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), mediante prévio agendamento de data e horário junto à Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Engenharia e Manutenção, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas, pelo telefone: (34) 3690-3206. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF.

O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br/licitacoes.

Mais informações pelo telefone:

(34) 3690-3206 – Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Engenharia e Manutenção e
Bruno Ribeiro Ramos -
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

**Não compartilhe objetos
pessoais. Mantenha os
ambientes bem ventilados.**

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (frete, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

(*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

Protocolo Geral do MUNICÍPIO

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

(34) 3690 3073